
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 114/2026/IPAM-DRFP

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 97 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992**, que assegura ao servidor público civil o direito a férias anuais remuneradas,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **LETÍCIA DESMAREST DOS SANTOS**, Cadastro nº 10082, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na função de Auditor de Assistência à Saúde, oriunda do Governo do Estado de Rondônia e atualmente cedida ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, referente ao período aquisitivo 2025/2026, anteriormente fixado de 03/06/2026 a 22/06/2026, para os seguintes períodos:

- * 20/01/2026 a 29/01/2026;
- * 01/07/2026 a 10/07/2026;

com registro de 10 (dez) dias indenizados, conforme consta nos autos do Processo nº 011.000801/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7CD1AAD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/02/2026. Edição 4181
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>